



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 35  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº	58 / 21
EM:	22/04/21
HORÁRIO:	08:39
<i>Leandro Weisshaar</i> Auxiliar Administrativo Portaria nº 003/2012	

### PROJETO DE LEI Nº 15 / 21

**Institui homenagem aos servidores públicos municipais aposentados mediante entrega de certificado em reconhecimento aos serviços prestados, na forma que especifica.**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os servidores públicos municipais que se aposentarem receberão um certificado de louvor expedido pela Câmara Municipal de Paula Freitas em reconhecimento aos anos de serviços prestados junto ao Poder Público, como homenagem e em sinal de agradecimento pela participação direta para o contínuo e crescente desenvolvimento da cidade.

**Art. 2º.** Ao final cada semestre a Secretaria de Administração entregará à Câmara Municipal de Paula Freitas uma lista atualizada dos servidores públicos municipais aposentados no respectivo período para fins de confecção e expedição de certificado em reconhecimento aos anos de serviços prestados junto ao Poder Público Municipal, o qual será entregue em sessão solene a ser especificamente designada para esse fim.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Handwritten signature*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 15 /2021

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,  
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **“Institui homenagem aos servidores públicos municipais aposentados mediante entrega de certificado em reconhecimento aos serviços prestados”**.

A medida consubstanciada no presente projeto de lei busca reconhecer os longínquos anos de serviços prestados pelo servidor público municipal à administração de nossa cidade, por meio de singela homenagem quando do alcance de sua aposentadoria, mediante a entrega de certificado devidamente emitido por essa Casa de Leis para fins de recordação formal dessa expressa gratidão.

Com efeito, inegável a contribuição para o contínuo e crescente desenvolvimento de nossa cidade através da dedicação do proficiente trabalho prestado pelos servidores municipais, sendo certo que merecem destaque e louvor àqueles que se aposentam junto ao serviço público, após décadas de labor diário exercendo com ímpar maestria a função que lhe foi confiada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Ainda, a medida visa saudar a passagem do funcionário público ativo para a inatividade, em razão de sua aposentadoria, a qual, *de per si*, merece o devido reconhecimento expresso e formal, sob pena do Poder Público quedar-se silente quando desse marco importante, em detrimento de valoroso trabalho aproveitado por longínquos anos, que se somam em décadas dedicadas à Administração Pública Municipal.

Com efeito, os servidores públicos municipais que se aposentam atualmente têm sua despedida da administração pública limitada a uma mera publicação no diário oficial, cingindo-se em informar a concessão do respectivo benefício previdenciário, merecendo, pois, o reconhecimento pessoal que aqui se pretende dar, mediante a entrega de certificado oficial em sessão solene a ser especialmente designada para essa específica finalidade, demonstrando de forma pública e efetiva a inegável consideração e os mais sinceros votos de louvor e congratulações aos homenageados.

Diante do exposto e do indiscutível alcance social contido na presente proposta, visto que os servidores homenageados poderão sentir-se devidamente reconhecidos quando de sua aposentadoria por meio de singela homenagem através da expedição de certificado de louvor por essa E. Casa de Leis, solicitamos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para sua aprovação.

Paula Freitas, 27 de abril de 2021.

  
**Eduardo Hipólito Tesseroli**  
**Vereador MDB**